



# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 976, DE 2020

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica.

**AUTORIA:** Presidência da República

### DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

- [Nota técnica](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/86c9d19e-4f5e-4392-bd3a-27aa06f3fbe8>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2254694&ord=1&tp=completa](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2254694&ord=1&tp=completa)



[Página da matéria](#)

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de setembro de 2020.

RODRIGO MAIA  
Presidente

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>23.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							23.000.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							23.000.000
			S	3	2	90	6	351	20.200.000
			S	4	2	90	6	351	2.800.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>23.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>4.446.224.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							4.446.224.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							4.446.224.000
			S	3	2	31	6	321	142.000.000
			S	3	2	31	6	353	912.559.413
			S	3	2	41	6	351	1.796.075.020
			S	3	2	41	6	353	251.010.897
			S	3	2	90	6	351	1.344.578.670
<b>5021</b>		<b>Gestão e Organização do SUS</b>							<b>20.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
10 571	5021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							20.000.000

10 571	5021 212H 6500	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Crédito Extraordinário)									20.000.000
			S	3	2	90	6	351			9.075.967
			S	3	2	90	6	353			10.924.033
<b>TOTAL – FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>											<b>4.466.224.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>4.466.224.000</b>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 694/2020/SGM-P

Brasília, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 976, de 2020, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254694.](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254694)

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

\*\$230827\$202122\$\*

\*\$230827\$202122\$\*

Documento : 87309 - 2

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 167

- Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 - LEI-9637-1998-05-15 - 9637/98

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9637>

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;976

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;976>